



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 575  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 0545/2016  
Referência : REGISTRO DE PESSOA JURIDICA  
Interessado : G & C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

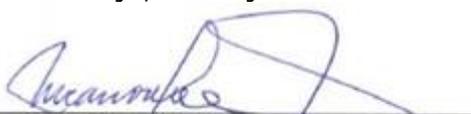
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1663049/2015, que trata do registro da firma G & C Empreendimentos Ltda ME bem como da indicação do engenheiro civil Vinicius dos Santos Vieira para composição do seu quadro técnico, considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para executar as atividades, constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplanagem; instalação e manutenção elétrica em edificações em baixa tensão; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de alvenaria; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma G & C Empreendimentos Ltda ME bem como da indicação do engenheiro civil Vinicius dos Santos Vieira para composição do seu quadro técnico. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Prado e Paulo Roberto Monteiro Junior. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE